# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
## Estado de Minas Gerais

**INDICAÇÃO Nº 441 / 2019 - 2ª edição**

COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA RUA MADRE CABRINE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

**INDICO que a Prefeitura Municipal de Rio Pomba instale lixeiras coletivas na Rua Madre Cabrine, nas proximidades dos números 18, 300 e 436.**

**Justificativa:**

*Trata-se de uma rua extensa e sem lixeiras, cujo objetivo principal é evitar o acesso aos cães de ruas espalhando lixo pelas ruas.*

Rio Pomba/MG, 13 de março de 2020;
253° da Fundação e 188° da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA
*Wellington Netto*

| Recebido em: | Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. | Apresentada na sessão |
|---|---|---|
| 13/03/2020, 17h50min | Rio Pomba, 13/03/2020. | de: 16/03/2020 |
| Ramon Machado de Oliveira<br>Coordenador do Legislativo | Rafael Vilela Martins<br>Presidente da Câmara | |